

I - **Processo** N° 1.011/030 - UDESC.

II - **Origem:** Centro de Ciências Tecnológicas - CCT - Departamento de Matemática.

III - **Interessado:** Angela Tereza Zorzo Dal Piva.

IV - **Assunto:** Alteração da carga horária de 20 para 40 horas.

v - **Histórico:** A professora Angela Tereza Zorzo Dal Piva solicita ampliação de sua carga horária de 20 para 40 horas em função da carga de trabalho que dedica ao centro 16 horas de ensino, 23 de atividades pedagógicas e 1 hora administrativa. A mesma também satisfaz a legislação em função da implantação de novo curso.

VI - **Análise:** A peticionária enquadra-se na Resolução 001/2001 CONSEPE. Que regulamenta o processo de ampliação do regime de trabalho, no seu artigo 10, incisos I, II e III; o artigo 2º, alínea III, como também no artigo 30 e seus parágrafos, além de satisfazer os demais artigos que tratam da tramitação do processo nos órgãos colegiados a partir do departamento até a presente instância.

Finalmente, cabe salientar que a professora, segundo o que consta dos autos, além da

Titulação pertinente, reúne mérito, conhecimento e experiência para assumir os encargos a

que se propõe, caso seja atendido o pleito.

VII - **Voto:** Face ao exposto, somos favoráveis a ampliação de regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais da professora Angela Tereza Zorzo Dal Piva, a partir da aprovação deste conselho e dos demais procedimentos previstos em Lei para o caso em tela.

Florianópolis, 12 de abril de 2004.

Cláudio Henrique Willemann

Relator